



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº

68.934 de 28 de

Julho

de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 03/2020, processo administrativo nº 11.913 de 19 de Setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende até 07 de Agosto de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato **LEANDRO COURAS DA CRUZ** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **AF. AU. MUNICIPAIS I**

de provimento efetivo, com base no disposto no § 3º do artigo 22, da Lei Complementar nº 01.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá 28 de Julho de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização